

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021 e a CI nº 798, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

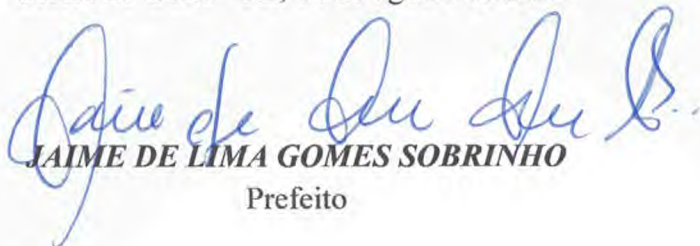
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor efetivo **EMERSON ALVES TAVARES**, matrícula nº 1975, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 14 de agosto de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito